

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02025/2026

Disponibilização: 26/08/2026 às 19h52m

PORTARIA Nº 2025/2026 - GABPRESI

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação do contrato cujo o objeto é a prestação de serviços de planejamento, produção e execução Da 3ª Edição Da Caminhada/Corrida de rua do TJCE para os(as) Servidores(as) e Magistrados(as).

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no exercício da Presidência no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º e 7º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo para atuarem como agentes de contratação, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos.

CONTRATO Nº	045/2026	VALOR CONTRATO:	R\$ 360.000,00
CONTRATADA:	SABOR E EVENTOS LTDA		
OBJETO:	Contratação de prestação de serviços de planejamento, produção e execução da 3ª Edição da Caminhada/Corrida de rua do TJCE para os(as) Servidores(as) e Magistrados(as) deste Tribunal		
SERVIDOR(A):	MAT:	FUNÇÃO	
MONICA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	48053	Gestora	
NATANAEL MORAIS GONÇALVES LIMA	51641	Fiscal Técnico	
ISADORA DANIEL BARROS	51282	Fiscal Suplente	

§ 1º Os designados serão responsáveis pela fiscalização da efetiva prestação dos serviços, verificação da qualidade e fornecimento de insumos, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176625> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

